

# Formulário de Referência

ANEXO 15-II

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

(informações prestadas com base nas posições de 30 de junho de 2021)

PARCITAS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.  
("PARCITAS INVESTIMENTOS")

Data de Elaboração: 05 de julho de 2021

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	MARCELO FERMAN ("Diretor de Gestão") ANA LAURA VERDI PICCININ ("Diretora de Compliance e PLDFT")
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I e II
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I e II
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Parcitas Gestão de Investimentos Ltda, foi constituída em 06.06.2014, com o objetivo de desenvolver atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. Para tanto, foi autorizada pela CVM a prestar serviços de administração de carteiras de títulos de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n 13.798 de 29.07.2014.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	As alterações mais relevantes ocorridas nos últimos anos foram: <b>2021</b> Abril/Maio: A gestora alterou a Administração e Custódia dos fundos geridos do Credit Suisse e Itaú, respectivamente, para BNY Mellon.

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Maio: Marcelo Ferman assumiu o cargo de Diretor de Gestão, substituindo o Thomaz Cozzi Callado que permanece como sócio-gestor.</p> <p>Junho: Iniciamos o processo de captação de investimentos de terceiros via AAI e plataformas digitais.</p> <p><b>2020</b></p> <p>Fevereiro: Ana Laura Verdi Piccinin ingressou na sociedade e Kaian Arantes Oliveira, que já fazia parte do quadro de funcionários foi promovido a sócio.</p> <p>Julho: Ana Laura Verdi Piccinin assumiu a posição de Diretora de <i>Compliance</i> e PLD e Bruno Andrade Soares ingressou na sociedade e assumiu a posição de Diretor de Risco. Marcelo Ferman passou a compor a equipe de gestão.</p> <p>Agosto: Marcela Maciel ingressou na sociedade para atuação no Relacionamento com Investidores.</p> <p><b>2019:</b></p> <p>Março: Thomaz Cozzi Callado assumiu o cargo de Diretor de Investimentos, substituindo a Thais Andrea Ortega, que se desligou da empresa.</p> <p>Maio: Bruno Fernandes Cerqueira Leite ingressou na sociedade como membro da equipe de gestão.</p> <p>Setembro: Vitor Gabriel Rivas Martello e Thomaz Medrado Botto de Barros, que já faziam parte do quadro de funcionários da Parcitas desde 2018, foram promovidos a sócios.</p> <p>Dezembro: Marcelo Ferman assumiu o cargo de Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, substituindo Eduardo Jarra, que se desligou da empresa.</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não ocorreram eventos societários relevantes, apenas ajustes de participação societária.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não ocorreram mudanças relevantes nesse sentido, a Parcitas permanece exercendo somente a atividade de gestão de recursos.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A gestora está sempre aprimorando sua estrutura computacional/tecnológica e seu quadro de colaboradores para alcançar seus objetivos de crescimento de longo prazo, neste sentido, podemos mencionar as mudanças mais relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Contratação de profissional dedicado às atividades de tecnologia.</li> <li>(ii) Contratação de profissional dedicado às atividades de <i>Compliance</i>.</li> <li>(iii) Contratação de profissional dedicado às atividades de Risco.</li> <li>(iv) Contratação de profissional dedicado à área de relacionamento com investidores.</li> <li>(v) Troca do servidor principal e criação de réplica de toda a estrutura para a nuvem privada da Microsoft.</li> <li>(vi) Troca dos <i>firewalls</i> e adição de <i>firewalls</i> de redundância.</li> <li>(vii) Compra de gerador próprio com capacidade de suprir o fornecimento de energia para toda a estrutura física e de tecnologia do escritório.</li> <li>(viii) Compra de sistema próprio de telefonia.</li> </ul>

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Em julho de 2020, a Gestora contratou consultoria especializada em <i>Compliance</i> , governança, boas práticas e aderência às regras regulatórias, com o intuito de dar maior robustez às suas políticas e seus controles internos. A gestora também contratou uma importante ferramenta para gestão online de <i>Compliance</i> chamada <i>Compliasset</i> .
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	9
b. número de empregados	3
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Thomaz Cozzi Callado, CPF nº 282.142.618-64 Marcelo Ferman, CPF nº 084.055.547-42 Bruno Fernandes Cerqueira Leite, CPF nº 308.911.578-67
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N.A. – item facultativo para os participantes registrados apenas na categoria gestor de recursos.
b. data de contratação dos serviços	N.A. – item facultativo para os participantes registrados apenas na categoria gestor de recursos.
c. descrição dos serviços contratados	N.A. – item facultativo para os participantes registrados apenas na categoria gestor de recursos.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de	Sim.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	N.A. – item facultativo para os participantes registrados apenas na categoria gestor de recursos.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Parcitas Investimentos tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Parcitas Investimentos realiza gestão de 2 (dois) fundos multimercados e de 2 (dois) fundos de investimentos em cotas, quais sejam: - PARCITAS HEDGE MASTER FIM - 41.054.588/0001-43 - PARCITAS INTRINSIC FIM IE - 31.690.524/0001-85 - PARCITAS HEDGE FIC FIM - 31.594.537/0001-50 - MACRO ALPHA FIC FIM - 21.329.190/0001-65
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os fundos sob gestão da Parcitas investem em diferentes ativos, tais como, mas sem limitação: derivativos negociados em bolsa de valores, títulos públicos, ETF's e ações de companhias negociadas em mercados organizados. Esses investimentos podem ocorrer no Brasil e/ou no exterior.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de	A Parcitas Investimentos não atua na distribuição dos fundos de investimento sob sua gestão.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

que seja administrador ou gestor			
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A Parcitas Investimentos desempenha exclusivamente a atividade de gestão de recursos.		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N.A.		
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Parcitas Investimentos não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.		
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:			
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<b>Qualificados/Profissionais</b>	<b>Não Qualificados/Profissionais</b>	<b>Total</b>
Total	16	0	16
Parcitas Hedge FIC FIM	6	0	6
Parcitas Intrinsic FIM IE	9	0	9
Parcitas Hedge Master FIM	1	0	1
b. número de investidores, dividido por:			
i. pessoas naturais	9		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0		
iii. instituições financeiras	0		

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

iv. entidades abertas de previdência complementar	0		
v. entidades fechadas de previdência complementar	0		
vi. regimes próprios de previdência social	0		
vii. seguradoras	0		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0		
ix. clubes de investimento	0		
x. fundos de investimento	6		
xi. investidores não residentes	1		
xii. outros (especificar)	0		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<b>Qualificados/Profissionais</b>	<b>Não Qualificados/Profissionais</b>	<b>Total</b>
Total	R\$72.580.337,67	R\$410.376.009,40	R\$482.956.347,07
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$173.507.033,73		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente A	R\$342.045.245,67	
	Cliente B	R\$55.205.020,14	
	Cliente C	R\$50.117.316,40	
	Cliente D	R\$11.391.071,50	
	Cliente E	R\$7.787.400,74	
	Cliente F	R\$5.180.958,75	
	Cliente G	R\$4.500.368,21	
	Cliente H	R\$2.952.969,08	
	Cliente I	R\$2.325.188,33	
	Cliente J	R\$850.149,03	

	<b>Total</b>	R\$482.355.687,85
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	R\$22.523.205,50	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$0	
iii. instituições financeiras	R\$0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$0	
vi. regimes próprios de previdência social	R\$0	
vii. seguradoras	R\$0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$0	
ix. clubes de investimento	R\$0	
x. fundos de investimento	R\$452.645.739,60	
xi. investidores não residentes	R\$7.787.400,74	
xii. outros (especificar)	R\$0	
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. Ações	R\$125.877.257,14	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$0	
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$0	



e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$473.853,02
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$-1.393.699,21
k. outros valores mobiliários	R\$186.697.203,81
l. títulos públicos	R\$158.022.599,74
m. outros ativos: ativos financeiros negociados no exterior	R\$214.352.494,50
Total:	R\$482.956.347,07
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	O sócio Marcelo Ferman é o controlador direto, mas destacamos que a Parcitas Investimentos possui estrutura de <i>partnership</i> e seus principais acionistas são seus executivos: Marcelo Ferman Thomaz Cozzi Callado Bruno Fernandes Cerqueira Leite Vitor Gabriel Rivas Martello Thomaz Medrado Botto de Barros Bruno Andrade Soares Marcela Maciel Pinheiro

	Kaian Arantes Oliveira Ana Laura Verdi Piccinin
b. controladas e coligadas	Não.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não.
e. sociedades sob controle comum	Não.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Considerando não haver outras empresas que constituam um grupo econômico, a Parcitas Investimentos avalia como desnecessária a inclusão de um organograma.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><b>Área Econômica:</b> responsável por analisar e projetar cenários para os fundamentos econômicos (domésticos e internacionais) determinantes na formação dos preços dos ativos.</p> <p><b>Área de Gestão:</b> responsável por implementar, de acordo com os parâmetros de risco pré-estabelecidos, oportunidades de investimentos para os fundos da Parcitas.</p> <p><b>Área de Risco e Operações:</b> responsável por calcular e analisar os cenários de risco dos fundos, conferir diariamente a adequação dos fundos aos seus respectivos parâmetros de risco pré-definidos, calcular a cota diária dos fundos com atribuição de performance referente a cada posição, fazer a reconciliação das cotas dos fundos calculadas internamente com as obtidas do administrador, entre outros.</p> <p><b>Área de Compliance e Administrativa:</b> responsável por implementar e monitorar as políticas, regulações e os processos internos, aplicação de treinamentos periódicos aos colaboradores e todos outros assuntos relativos ao <i>Compliance</i> e à administração geral da Gestora.</p> <p><b>Área Comercial:</b> responsável pelo relacionamento da Gestora com os investidores/parceiros.</p> <p><b>Comitê de Análise Econômica:</b></p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

É destinado a identificar os fundamentos econômicos determinantes para a precificação dos ativos no longo prazo e estudá-los profundamente.

Nesse Comitê surgem as ideias iniciais que irão nortear as alocações de risco dos fundos.

Periodicidade: Quinzenal ou sempre que necessário.

Participantes: É composto pela equipe de análise econômica e equipe de gestão.

Formalização das decisões: Poderá ser formalizado por e-mail ou ata, e as decisões estarão refletidas nos portfólios dos fundos sob gestão.

#### **Comitê de Investimentos:**

Este comitê possui como objetivo: a) analisar o estado do ciclo de negócios em que os mercados operados se encontram, discutindo as grandes tendências dos mercados, com o intuito de identificar ciclos de expansão ou retração de liquidez, bem como se as métricas de risco do mercado estão condizentes com os verdadeiros fundamentos e; b) analisar métricas de *valuation* dos ativos de maior interesse para os fundos sob gestão, através da construção de medidas de valor intrínseco baseadas nos cenários desenvolvidos no Comitê de Análise Econômica, bem como analisar precificação atual dos ativos em comparação com suas respectivas métricas de valor intrínseco em diferentes cenários econômicos e (c) buscar estratégias baratas de proteção contra eventos de cauda.

Nesse Comitê também são analisadas as implicações para os preços dos ativos em cenários caudais (ou seja, cenários de *stress*) e seus impactos sobre as posições e, por fim, discutidas com profundidade as diferentes estratégias de *hedge* que possam vir a compor o portfólio.

Periodicidade: Quinzenal ou sempre que necessário.

Participantes: Equipe de análise econômica, equipe de gestão (inclusive diretor de gestão) e pelo Diretor de Risco. Caso haja temas que demandem a participação da Diretoria de *Compliance*, a mesma sempre tem a prerrogativa do veto.

Formalização das decisões: Poderá ser formalizado por e-mail ou ata, e as decisões estarão refletidas nos portfólios dos fundos sob gestão.

#### **Comitê de Risco e Compliance:**

Analisa e debate amplamente as informações sobre risco e performance dos fundos versus os respectivos objetivos, além dos temas de natureza do mandato de *Compliance*.

Periodicidade: mensal ou sempre que necessário

Participantes: Diretor de Risco e equipe, Diretor de *Compliance*, Diretor de Gestão e Portfólio Manager/Gestor

Formalização das decisões: Poderá ser formalizado por e-mail ou ata.

#### **Comitê Executivo:**

O Comitê Executivo é destinado a discussão de temas da Gestora, tais como, seus resultados, estratégias, planejamento de novos produtos, assuntos administrativos e recursos humanos. Também poderão ser objeto deste comitê, em caso de demanda, assuntos apurados como relevantes pela Diretoria de *Compliance* e de Risco, tais como eventuais descumprimentos de políticas, manuais e/ou procedimentos internos, assuntos relacionados ao código de ética e conduta e PLD.

Periodicidade: semestral ou sempre que necessário.

Participantes: Composto pela Alta Administração e, Diretoria de *Compliance* e de Risco, caso na pauta haja temas relacionados à suas atribuições.

Formalização das decisões: Poderá ser formalizado por e-mail ou ata.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Vide resposta Item 8.1 a
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A Parcitas será administrada pelos sócios-administradores Marcelo Ferman e Bruno Fernandes Cerqueira Leite e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por qualquer um, agindo isoladamente, em quaisquer atos que impliquem em responsabilidade ou obrigações em nome da Sociedade perante terceiros, exceto a outorga de procuração para terceiros, prerrogativa exclusiva do sócio Marcelo Ferman.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A Parcitas Investimentos considera desnecessária a inclusão de organograma.
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	<b>MARCELO FERMAN</b>
b. idade	42 anos
c. profissão	Economista
d. CPF, ou número do passaporte	084.055.547-42
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	Maior de 2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio - CEO
a. nome	<b>ANA LAURA VERDI PICCININ</b>
b. idade	40 anos
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	218.590.528-78

e. cargo ocupado	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
f. data da posse	Julho de 2020
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócia
a. nome	<b>BRUNO ANDRADE SOARES</b>
b. idade	30 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	397.252.088-38
e. cargo ocupado	Diretor de Risco
f. data da posse	Julho de 2020
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio
a. nome	<b>THOMAZ COZZI CALLADO</b>
b. idade	42 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF, ou número do passaporte	282.142.618-64
e. cargo ocupado	Gestor
f. data da posse	Março de 2019
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio - CIO
a. nome	<b>BRUNO FERNANDES CERQUEIRA LEITE</b>
b. idade	38
c. profissão	Matemático
d. CPF, ou número do passaporte	282.142.618-64
e. cargo ocupado	Gestor
f. data da posse	Mai de 2019
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio - Administrador

<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	<b>Marcelo Ferman</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Ciências Econômicas – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RJ) Mestrado em Ciências Econômicas, com distinção, pela <i>London School of Economics</i> - Londres – Reino Unido PhD em Ciências Econômicas pela <i>London School of Economics</i> - Londres – Reino Unido
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Parcitas Investimentos
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio Fundador - CEO
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Junho 2014 – Atual
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	<b>Ana Laura Verdi Piccinin</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Direito - FMU-SP (OAB/SP nº267.375)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

• nome da empresa	Parcitas Gestão de Investimentos
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócia e Diretora de <i>Compliance</i> e PLDFT. É responsável por supervisionar a conformidade e garantir a observância das leis e regulamentações aplicáveis, implementando as políticas e procedimentos necessários. É membro do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> e se necessário, do Comitê Executivo.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Dezembro 2019 - atual
• nome da empresa	Constellation Asset Management
cargo e funções inerentes ao cargo	Técnica de <i>Compliance</i> . Atuação na análise e controle dos procedimentos internos. Implementação e adequação da Gestora às normas regulatórias vigentes. Responsável pela elaboração e aplicação dos treinamentos de <i>Compliance</i> aos colaboradores.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Setembro 2011 - Junho de 2016
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	<b>BRUNO ANDRADE SOARES</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Engenharia Mecatrônica - IMT Cursando MBA em Engenharia Financeira - Poli-USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Parcitas Gestão de Investimentos Ltda
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Diretor de Risco. É responsável pela análise de risco dos fundos, pela configuração dos parâmetros de controles de risco e realização de testes de <i>stress</i> nos sistemas utilizados pela Parcitas para controle e monitoramento dos fatores de riscos inerentes às carteiras geridas. É membro do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> , com a função de realizar o controle e monitoramento dos riscos dos investimentos pretendidos.

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Julho 2020 – atual
• nome da empresa	Argo Capital
cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente de risco, responsável pela gestão e controle de risco de mercado dos fundos <i>Long and Short</i> . Era membro do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> , realizando o controle e monitoramento dos riscos de mercado e operacionais dos fundos da gestora.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Dezembro 2018 – Julho 2020
• nome da empresa	Athon Engenharia
cargo e funções inerentes ao cargo	Co-fundador e sócio. Responsável pelos setores de negociação, contábil, compras, certificações e adequações regulatórias.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Engenharia
datas de entrada e saída do cargo	Fevereiro 2017- Dezembro 2018
• nome da empresa	Canvas Capital
cargo e funções inerentes ao cargo	Analista de Risco e Middle Office/ Trader
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos
datas de entrada e saída do cargo	Dezembro de 2012- Fevereiro de 2017
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N.A.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	7
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	(i) Análise e avaliação dos investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) definição das estratégias para tomada de decisões de investimento, e (iii) estudo dos mercados para avaliar e selecionar potenciais ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado, (iv) monitoramento de riscos, entre outros.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A equipe de gestão Parcitas Investimentos faz uso dos sistemas <i>Bloomberg</i> para execução de ordens, <i>Broadcast</i> e <i>Valor Pro</i> para monitoramento do mercado. Também é utilizado o Lote 45 que mostrar em tempo real o resultado das carteiras e atualizações da exposição aos riscos dos fundos, incluindo o cálculo de <i>VaR</i> e <i>stress</i> .
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento das operações e rotinas para assegurar que estejam cumprindo com as normas dos reguladores e regulamento dos fundos. <b>Vide políticas e Manual de Compliance da gestora, disponíveis no <a href="http://www.parcitas.com.br">www.parcitas.com.br</a>.</b>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Para monitorar o cumprimento das políticas e determinações legais e regulatórias, a Parcitas faz uso de um software de gestão de <i>Compliance</i> regulatório online, chamado <i>Compliasset</i> , além dos próprios controles internos desenvolvidos, tais como, manuais,

	<p>planilha de checagem de obrigações, checklist diário, marcações nos calendários dos participantes envolvidos, os quais preveem algumas das rotinas abaixo descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) envio de perfil mensal ao administrador com a participação em assembleias e o resumo dos votos proferidos;</li> <li>(ii) elaboração do Formulário de Referência à CVM;</li> <li>(iii) elaboração até o último dia útil do mês de abril de cada ano, de relatório de controles internos;</li> <li>(iv) Elaboração de relatório de monitoramento e fiscalização da política de prevenção e combate à "lavagem de dinheiro";</li> <li>(v) Adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da Parcitas Investimentos, que será executado no mínimo anualmente ou à medida que houver mudança na regulamentação vigente.</li> </ul>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência do Diretor de <i>Compliance</i> é garantida pois o mesmo não possui relação de subordinação na estrutura da Parcitas, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de Risco e Operações é responsável por monitorar os limites preestabelecidos no Comitê de Risco e <i>Compliance</i> e controlar o enquadramento dos fundos, seguindo os limites regulatórios, as políticas de investimentos e o regulamento dos fundos. <b>Vide políticas de Risco da gestora, disponível no <a href="http://www.parcitas.com.br">www.parcitas.com.br</a>.</b>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Parcitas faz uso do Lote 45 para o controle de risco de mercado, cenários de <i>stress</i> , preços, liquidez e concentração das posições. A área de Risco e Operações elabora relatórios diários de Risco, de PnL ( <i>Profit and Loss</i> ) e de exposição para cada fundo de investimento sob gestão.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência do Diretor de Risco é garantida, pois na estrutura da Parcitas, o mesmo não possui relação de subordinação ao Diretor de Gestão, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N.A.
a. quantidade de profissionais	

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N.A.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Pelos serviços de gestão de carteiras, a Parcitas Investimentos pode receber: (i) taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos	

clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	60%
b. taxas de performance	40%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – não há informações adicionais que a Parcitas Investimentos julgue relevantes.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Para contratação de prestadores de serviços para os fundos sob sua gestão, tais como Distribuidores, Agentes Autônomos de Investimentos (AAI) e Corretoras, a Parcitas conta com um processo interno, onde podem ser avaliados itens como: (i) questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i>, (ii) documentação societária, (iii) políticas e manuais de <i>Compliance</i>, em especial AML, KYC, (iv) selo de execution broker da B3, (v) autorizações órgãos reguladores (vi) consultas de processos existentes na CVM, Bacen, Bolsa, entre outros. Ademais, tais contratações também devem ser validadas pelo Administrador BNY Mellon.</p> <p><b>O processo de contratação, metodologia de análise, classificação de risco e supervisão de corretoras, vide Manual <i>Compliance</i> da gestora, disponível no <a href="http://www.parcitas.com.br">www.parcitas.com.br</a>.</b></p>
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Os custos são monitorados por meio da elaboração de planilhas periódicas, destacando as alocações por prestador de serviço e por pesquisa de mercado para verificação dos preços praticados. Ademais, referido controle também é realizado pelo custodiante dos fundos, numa base diária conforme as operações são realizadas.</p> <p>A Parcitas procura minimizar o custo de corretagem por meio da seleção de corretoras adequadas ao perfil do respectivo <i>trading</i>, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.</p>
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Parcitas Investimentos não possui acordos de <i>soft dollar</i> e, caso venha a estabelecer tais acordos, todos os benefícios deverão ser revertidos para as carteiras sob gestão.
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>A Parcitas Investimentos possui política específica para tratar do plano de contingência e continuidade de seus negócios, com o objetivo de impedir a descontinuidade operacional de suas atividades por problemas técnicos ou desastres.</p> <p>As cópias de segurança (<i>Backup</i>) são efetuadas diariamente e automaticamente para o disco rígido (HD) e também uma cópia em ambiente externo criptografado ("nuvem"), compreendendo todos os arquivos eletrônicos da gestora, os quais poderão ser recuperados de qualquer lugar, mediante acesso à <i>internet</i>, em casos de danos pontuais ou nas situações de desastre.</p> <p>Em relação a infraestrutura, a Parcitas possui uma redundância de energia elétrica que consiste na entrada automática de energia fornecida pelo nobreak existente de 15 Kva</p>

	<p>(as baterias suportam 4 horas do escritório em plena função) e entrada automática do Gerador a diesel de 100 KvA, após 15 segundos da queda de energia. O gerador da Parcitas tem autonomia de 180 litros de combustível reabastecível, suportando 7 horas de funcionamento total da estrutura.</p> <p>Em caso de contingência, os sistemas de informação que são utilizados pela Parcitas e dão suporte às suas operações, possuem mecanismos seguros que garantem sua continuidade, e podem ser acessados: Sistema de Risco (Lote45): acesso se dá via acesso externo à rede da Parcitas; Sistemas do Administrador fiduciário e custodiante BNY Mellon: acessíveis via WEB; Sistemas de mercado/cotações (<i>Bloomberg</i> e <i>Valor Pro</i>): acessíveis via WEB.</p> <p><b>Maiores detalhes estão disponíveis na Política de Continuidade de Negócios da gestora, disponível no <a href="http://www.parcitas.com.br">www.parcitas.com.br</a>.</b></p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Na Política de Gestão de Riscos e Liquidez da Parcitas estão descritos os procedimentos para o gerenciamento do risco de liquidez, e a evolução dos indicadores é acompanhada semanalmente. <b>Maiores detalhes estão disponíveis na Política de Gestão de Riscos e Liquidez da gestora, disponível no <a href="http://www.parcitas.com.br">www.parcitas.com.br</a>.</b></p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	N.A.
<p><b>10.7</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<a href="http://www.parcitas.com.br">www.parcitas.com.br</a>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	N.A.
<p>a. principais fatos</p>	N.A.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	N.A.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N.A.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N.A.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N.A.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N.A.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.

<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>	<p>Vide Anexo II.</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	



## **Anexo I ao**

### **Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15**

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”) da Parcitas Gestora de Investimentos Ltda. (“Parcitas Investimentos”), declaram e garantem, para os devidos fins, que:

A - Reviram o Formulário de Referência da Parcitas Investimentos ao qual esta Declaração é anexa; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Parcitas Investimentos é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.



**MARCELO FERMAN**

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários



**ANA LAURA VERDI PICCININ**

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558

**Anexo II ao**  
**Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15**

Pelo presente, o signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Parcitas Gestão de Investimentos Ltda., declara e garante, para os devidos fins, que INEXISTEM, com relação a si:

**A** - Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

**B** - Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

**C** - Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

**D** - Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

**E** - Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

**F** - Títulos contra si levados a protesto.



**MARCELO FERMAN**

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários